



PARECER Nº 003/2026 – COSPTSUT/CMM.

Da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo da Câmara Municipal de Manacapuru, ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 107/2025, autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o sistema de transporte aquaviário municipal de passageiros na jurisdição do Município de Manacapuru e dá outras providências”.

RELATOR: Vereador Amiraldo Pereira da Costa

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 107/2025, autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o sistema de transporte aquaviário municipal de passageiros na jurisdição do Município de Manacapuru e dá outras providências”, opina pela continuidade e tramitação do referido projeto.

É o nosso PARECER.

Sala das Reuniões da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 de março de 2026.

Ver. Adonai Monteiro de Souza

Presidente

Ver. Amiraldo Pereira da Costa

Relator

Ver. Edicarlos Santos Magalhães

Secretário